

S.



R.

MUNICÍPIO DE OLHÃO

EDITAL N° 127/2016

**ANTÓNIO MIGUEL VENTURA PINA, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, FAZ SABER QUE:**

Ao abrigo do disposto no n° 1 do art° 41° da Lei n° 75/2013 de 12 de setembro, realizar-se-á uma reunião extraordinária no próximo dia 28 de outubro de 2016, pelas 9,30 horas.

E para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor que irão ser afixados nos termos do disposto na alínea b) do n° 3 do art° 112° do Código do Procedimento Administrativo.

Olhão e Sede do Município, aos 21 de outubro de 2016

O PRESIDENTE

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que os serviços afetos à Divisão Administrativa e Contratação Pública, procederam à afixação do presente Edital, composto por duas páginas e respetivos anexos, nos termos da alínea b) do nº 3 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro.

Olhão, 21 de outubro de 2016

A Chefe de Divisão Administrativa e Contratação Pública



Susana Silva